

# PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-013/2013 CONFORME PROCESSO-578/2013

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 19/09/2013 15:24:36

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 23/09/2013

**Lido Sessão:** Ordinária de 23/09/2013

**Lido por:** Débora Geib

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Justifica-se a presente homenagem através da designação de logradouro público ao Senhor Otílio Foss, visto seu histórico de homem simples, mas que da terra retirou sua fonte de sustento e de sua família, enaltecendo a todos os agricultores que contribuem para o desenvolvimento rural do Município de Gramado.

OTÍLIO FOSS nasceu em Gramado, no dia 12 de abril de 1934. Filho de José Foss Sobrinho e Henriqueta Foss dedicou sua vida a agricultura.

Casou-se em 21 de maio de 1960 com Maria Olivia Foss e deste relacionamento de 54 anos nasceram 11 filhos, dos quais 9 encontram-se vivos, quais sejam: ADRIANO FOSS, ELOI FOSS, HELENA FOSS PRESTES, HENRIQUETA TEREZINHA FOSS, JOSÉ CARLOS FOSS, MARIVANE FOSS GOMES, MARLENE FOSS E MARLI FOSS DOS SANTOS. Otílio Foss teve 18 netos e 8 bisnetos.

Este homenageado sempre morou na colônia e participava diretamente de todos os desfiles das mais variadas edições da Festa da Colônia. Pessoa extremamente atenciosa com os vizinhos e principalmente como os viajantes que necessitam de algum tipo de auxílio ao passarem pela RS 115.

Morava na localidade, antes mesmo do asfalto chegar na RS 115 e muito contribuiu, cedendo água e alojamento para o maquinário que foi necessário, ou seja, contribui muito com o progresso de Gramado, através do asfalto da principal via de acesso da cidade.

Sempre teve orgulho de ser Agricultor e, de conseguir sustentar toda a sua família, inclusive os alimentando através do trabalho no campo. Foi morador do local por mais de 38 anos e infelizmente só se afastou quando veio a falecer no dia 08 de janeiro de 2011.

Por todas as razões acima dispostas, esta história simples revela a realidade de muitos outros Gramadenses que vivem e retiram seu sustento da terra. A justa homenagem é necessária pela participação social que OTÍLIO FOSS

sempre teve em nosso Município, motivo pelo qual conto com a aprovação por parte dos nobres vereadores.

Anexo ao projeto verifica-se foto de satélite como referência do local mencionado, já que não localizamos mapa disponível da região mencionada.

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Setembro de 2013.

---

Rafael Ronsoni  
**Vereador PP**

-----  
-----

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-013/2013 CONFORME  
PROCESSO-578/2013**

**Denomina-se Logradouro Público em  
Gramado.**

Art. 1º. A Rua que liga a RS 115, no Km 32 até a Estrada Geral do Carahá, passa a denominar-se "Rua Otílio Foss".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Setembro de 2013.

---

Rafael Ronsoni  
**Vereador PP**